



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Criado através da lei Municipal Nº 218/30/09/1996 em conformidade com a Lei
Federal nº 8.069 de 13/07/1990

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 18 DE MARÇO DE 2015

O conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º Criar a Comissão Organizadora para o processo de escolha de conselheiro tutelar para o quadriênio: 2016-2020 de acordo com a Lei Nº 218 de 30 de agosto de 1996

Coordenador – Anderson Rafael da Silva

Vice – coordenador - Edcarlos Ramos de Santana

Jadson Ferreira ;

José Davi Pereira;

Neusa Dias Costa;

Diana Barros;

Solange Dias;

Ângela Maria;

Acidalha Vilar;

Mariane Lourenço;

Cicero Antonio;

Benilda Duvanete;

Janiere da Costa;

Jose Tadeu;

Macilene Rocha;

João Vitor



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Criado através da lei Municipal Nº 218/30/09/1996 em conformidade com a Lei
Federal nº 8.069 de 13/07/1990

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e será registrada em ata.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/AL 18 de março de 2015

Anderson Rafael da Silva
Presidente do CMDCA